

**PORTARIA Nº 0484/2026-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0485/2026-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a FRANCISCO JAELDER DE LIMA, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.905, lotado na Promotoria de Justiça de Mãe do Rio, a importância de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 800,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 0490/2026-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E:

CONCEDER a JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA, ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, Matrícula n.º 999.291, lotado na Procuradoria-Geral de Justiça, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 02 de fevereiro de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1289011**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 0479/2026-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, GISELE BARBOSA COLARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TÉCNICO OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, a contar de 02/02/2026.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1288839**

**EDITAL 04/2026-CSMP**

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para promoção à 3ª entrância (3º PJ com Atribuições Gerais de Belém) foi pelo critério de merecimento; CONSIDERANDO a publicação da Resolução n.º 02/2025-CSMP, de 07/10/2025, publicada no DOE-MPPA de 29/10/2025; FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
6º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 29 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

[1] Art. 41. Os prazos serão corridos, quando não indicados como dias úteis, e sempre computados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

**Protocolo: 1288950**

**PORTARIA Nº 0045/2026-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 2164/2025-MP/PGJ, de 06/05/2025, publicada no DOE em 07/05/2025

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do Primeiro e segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público, no período de 01/02/2026 a 31/01/2027.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belem, 27 de janeiro de 2026.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

**ANEXO I - 0045/2026-MP/SUB-TA  
ANEXO ÚNICO**

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEL, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAL, PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL**

**PERÍODO: 01/02/2026 e 31/01/2027**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, e da PORTARIA Nº 0157/2022-MP/PGJ, de 18/01/2022.

DIA 01/02/2026 (Domingo)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Juliana Gomes Martel (Criminal)

Karriane Leal Machado (Cível)

Bruna Brasil Santana Serique (Infância)

**REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

Felipe Alex Santiago Cruz (Infância)

**APOIO ADMINISTRATIVO**

Luanna Yukari Kubota Tavares (Cível e Criminal)

José Soares dos Santos Júnior (Infância)

**OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES**

Oswaldo Mattos Ogata Júnior (Cível e Criminal)

Israel dos Santos Mendonça (Infância)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

Edvan Antônio de Souza Ferreira (Procuradoria Cível e Criminal, Promotoria Cível, Criminal e Infância)

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Walber Ferreira da Conceição Júnior (Cível e Criminal)

Sergio Hailton da Silva Duarte (Infância)

Nelsilene Pereira Carvalho (Procuradoria Cível e Criminal)

**MOTORISTA**

Nelson Edival Coelho Castro (Cível e Criminal)

Silvio Nonato Coelho da Silva (Infância)

Raimundo Afonso Pereira (Procuradoria Cível e Criminal)

DIA 07/02/2026 (Sábado)

**REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO**

Maria Mônica Sassim Rodrigues de Castro (Criminal)

Carlos Eduardo Farias Tenorio (Cível)

Fabricia dos Santos Mendes Batista (Infância)

**REPRESENTANTE DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

Aurilene Leão Dias (Infância)

**APOIO ADMINISTRATIVO**

Patricia Suely Cavalcante Nonato (Cível e Criminal)

Filipe da Silva Santos (Infância)

**OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES**

Antônio Carlos Nascimento Costa (Cível e Criminal)

Márcio Luis Silveira Castanho (Infância)